

PORTARIAS Nº 01 - GAB/DG/CAM/IFAM de 03.01.2018

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

CONSIDERANDO a solicitação do professor Fabio Teixeira Lima

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o usufruto de férias do servidor Fabio Teixeira Lima, matrícula SIAPE Nº 1935202, lotado no IFAM Campus Avançado Manacapuru, Cargo EBBT, que exerce a Função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-04, de acordo com o artigo 80, da Lei Nº 8.112/1990.

FICA REPROGRAMADA para o período de 15.06 a 14.07.2018

Art. 2º SUSPENDER, o usufruto de férias programado para o período de 04 a 18.07.2018.

FICA REPROGRAMADA para o período de 03 a 17.12.2018

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para proceder às anotações necessárias.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se



Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria IFAM Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017